

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1690/2024

1. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a realização de 3(três)apresentações:

RAQUEL CABRAL - INTERPRETE DE LIBRAS, dia 11/02/2024, das 19:00:00 às 01:00:00
No(s) IBURA, INTERPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)

RAQUEL CABRAL - INTERPRETE DE LIBRAS, dia 12/02/2024, das 19:00:00 às 01:00:00
No(s) IBURA, INTERPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)

RAQUEL CABRAL - INTERPRETE DE LIBRAS, dia 13/02/2024, das 19:00:00 às 01:00:00
No(s) IBURA, INTERPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)

2. **CONTRATADA:** A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59.

3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa – 33.90.39

4. **PERÍODO:** 11/02/2024,12/02/2024,13/02/2024

5. **JUSTIFICATIVA:** De acordo com o Parecer Jurídico.

6. **RAZÃO DA ESCOLHA:** Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

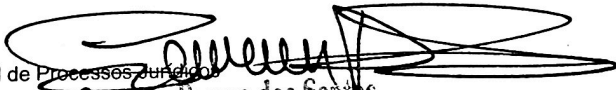
7. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.320,00

8. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única após a realização do evento.

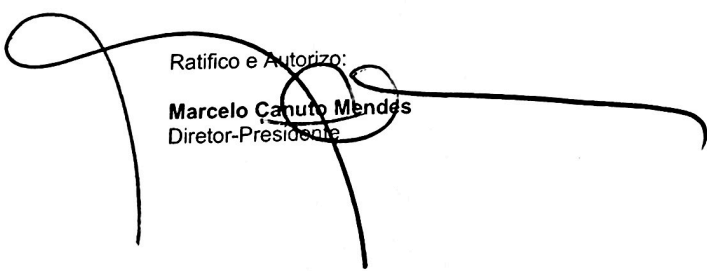
9. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Consta no Parecer Técnico intitulado "Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 02 de Fevereiro de 2024

Gerência Geral de Processos Jurídicos


Severino Pessoa dos Santos
Gerente Geral de Processos Jurídicos
Matrícula: 37.140-9

Ratifico e Autorizo:


Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente